



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios o à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$		48\$
A 2.ª série . . .	80\$		43\$
A 3.ª série . . .	80\$		43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 14.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Colónias:

Declaração acerca da publicação no *Boletim Oficial* das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e Angola da declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 128, de 4 de Junho corrente, referente à emenda ao n.º 3 do artigo XXIII da Convenção para a permutação de encomendas postais entre as colónias portuguesas da África Ocidental e os Estados Unidos da América do Norte.

Ministério da Economia:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de várias verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 9 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 320.000\$ da alínea a) para a alínea b) do n.º 2) do artigo 165.º do capítulo 14.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 16 de Junho de 1941.— O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Correios, Telégrafos e Electricidade

Declaração

A declaração publicada no *Diário do Governo* n.º 128, 1.ª série, de 4 de Junho de 1941, referente à emenda

ao n.º 3 do artigo XXIII da Convenção para a permutação de encomendas postais entre as colónias portuguesas da África Ocidental e os Estados Unidos da América do Norte, é para ser publicada nos boletins oficiais das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe e Angola.

Direcção Geral de Fomento Colonial, 13 de Junho de 1941.— O Director Geral, *Rui de Sá Carneiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 7 de Junho corrente, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas as seguintes transferências de verba no orçamento em vigor do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 3.º

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Artigo 39.º— Despesas de conservação e aproveitamento do material:

N.º 3) De móveis:

Da alínea a) «Máquinas, viaturas sem motor, aparelhos, instrumentos e utensílios» para a alínea b) «Mobiliário e outros móveis» 2.500\$00

Artigo 46.º— Outros encargos:

N.º 3) Subsídios a cofres ou organizações metropolitanas, coloniais ou estrangeiras:

Da alínea b) Para prémios, exposições e concursos agrícolas 4.000\$00
Da alínea c) A agrónomos e outros técnicos agrícolas para especialização em escolas e institutos estrangeiros, representação em congressos e missões de estudo no País ou no estrangeiro 26.000\$00
30.000\$00

Para o n.º 8) Para completar a instalação de um viveiro de árvores de fruto e outro de videiras-mãs para uva de mesa 30.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 12 de Junho de 1941.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.